

PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS – DERRAME ACIDENTAL

EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DA BARRINHA DE MIRA COM TRANSPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS PARA O LITORAL

ENTIDADE EXECUTANTE

MANUEL MARIA DE ALMEIDA E SILVA & CIA, S.A.

R E V I S Õ E S					
ED.	ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO E.E	VERIFICAÇÃO FIS.	APROVAÇÃO D.O
0 06/10/17	Cristina Moniz	Cristina Moniz	Marta Sousa		
1 19/10/17	Cristina Moniz	Cristina Moniz	Marta Sousa		
Principais Alterações		1	Alterações Sugeridas pela Fiscalização da Obra;		
		2			

ÍNDICE

1. DADOS GERAIS E CONTACTOS.....	3
2. OBJECTIVOS.....	4
3. DEFINIÇÕES.....	4
4. RESPONSABILIDADES GERAIS.....	4
5. MODO OPERATIVO.....	6

**EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DA BARRINHA DE MIRA COM TRANSPOSIÇÃO DE
SEDIMENTOS PARA O LITORAL**

1. DADOS GERAIS E CONTACTOS

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA	EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DA BARRINHA DE MIRA COM TRANSPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS PARA O LITORAL
Morada (Estaleiro Administrativo)	O estaleiro administrativo situa-se no interior do Parque Municipal de Campismo, em Mira, na Avenida do Lago do Mar



DIRECTOR DE OBRA	Eng. ^a Marta Sousa
Telefone	961 550 721
TÉCNICO DE AMBIENTE	Eng. ^a Cristina Moniz
Telefone	969 129 466
TÉCNICO DE SEGURANÇA	Eng. ^a Cristina Moniz
Telefone	969 129 466

POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO	Telefone	234 891 070
-----------------------------	----------	-------------

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL Mira – Dr. Ângelo	Telefone	915 673 663
--	----------	-------------

BOMBEIROS Mira	Telefone	231 480 670
--------------------------	----------	-------------

POLÍCIA MARÍTIMA Capitania Aveiro	Telefone	234 397 230 234 397 247
---	----------	----------------------------

 <p>RIA DE AVEIRO POLIS LITORAL REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA</p>	 <p>mmas inertes em movimento</p>	
<p>Plano de Resposta a Emergências Ambientais – Derrame Acidental</p>	<p>Ed. 1</p>	<p>Data: 19/10/2017</p>
<p>EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DA BARRINHA DE MIRA COM TRANSPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS PARA O LITORAL</p>		

2. OBJECTIVOS

O presente plano tem como objectivo identificar os potenciais acidentes e situações de emergência, prever cenários de acidente e respectivos impactes ambientais, definir medidas preventivas de forma a evitar a emergência, acções a desenvolver em caso de acidente, responsabilidades e medidas a tomar no rescaldo do acidente.

3. DEFINIÇÕES

Situação de Emergência

Ocorrência de um evento anormal que leva à quebra do cumprimento da regulamentação ambiental e que tem impactes potencialmente significativos no ambiente.

Acidente Grave



Um acontecimento, designadamente uma emissão, um incêndio ou uma explosão, de graves proporções, resultante de desenvolvimentos não controlados durante o funcionamento, e que provoque um perigo grave, imediato ou retardado, para a saúde humana ou para o ambiente, e que envolva uma ou mais substâncias perigosas (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

4. RESPONSABILIDADES GERAIS

Diretor de Obra

É responsável pela supervisão geral das operações de combate às situações identificadas.

É ainda responsável por assegurar a comunicação com as entidades oficiais tais como Bombeiros, Proteção Civil e Agência Portuguesa do Ambiente quando a emergência assim o exigir.

 <p>RIA DE AVEIRO POLIS LITORAL <small>REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA</small></p>	 <p>mmas <small>inertes em movimento</small></p>	
<p>Plano de Resposta a Emergências Ambientais – Derrame Acidental</p>	<p>Ed. 1</p>	<p>Data: 19/10/2017</p>
<p>EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DA BARRINHA DE MIRA COM TRANSPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS PARA O LITORAL</p>		

Responsável pelo Ambiente

Responsável pela coordenação das formas de actuação e rescaldo nas situações de emergência verificadas. Deverá garantir a divulgação do Plano de Emergências Ambientais a todos os colaboradores em obra e a todos os intervenientes.

Deverá garantir que os resíduos gerados nas situações de emergência ambiental são tratados de acordo com o estabelecido no Plano de Gestão de Resíduos em vigor na obra e legislação em vigor.

Na fase de rescaldo deverá assegurar, se a extensão de derrames for tal que o justifique, a recolha de amostras de solo e/ou água para monitorização da contaminação por laboratório acreditado, a fim de avaliar a eficácia das operações efectuadas e averiguar a necessidade de medidas de compensação.

Responsável pela Segurança

Deverá assegurar as medidas de protecção do pessoal envolvido nas operações de combate a derrames e identificar os riscos inerentes ao período de rescaldo de incêndios.

É responsável por assegurar as medidas e o equipamento de protecção para o Pessoal envolvido nas operações de gestão de resíduos e águas residuais geradas.

Outras responsabilidades em termos de HST encontram-se especificadas no Plano de Segurança e Saúde.

Encarregado geral da obra

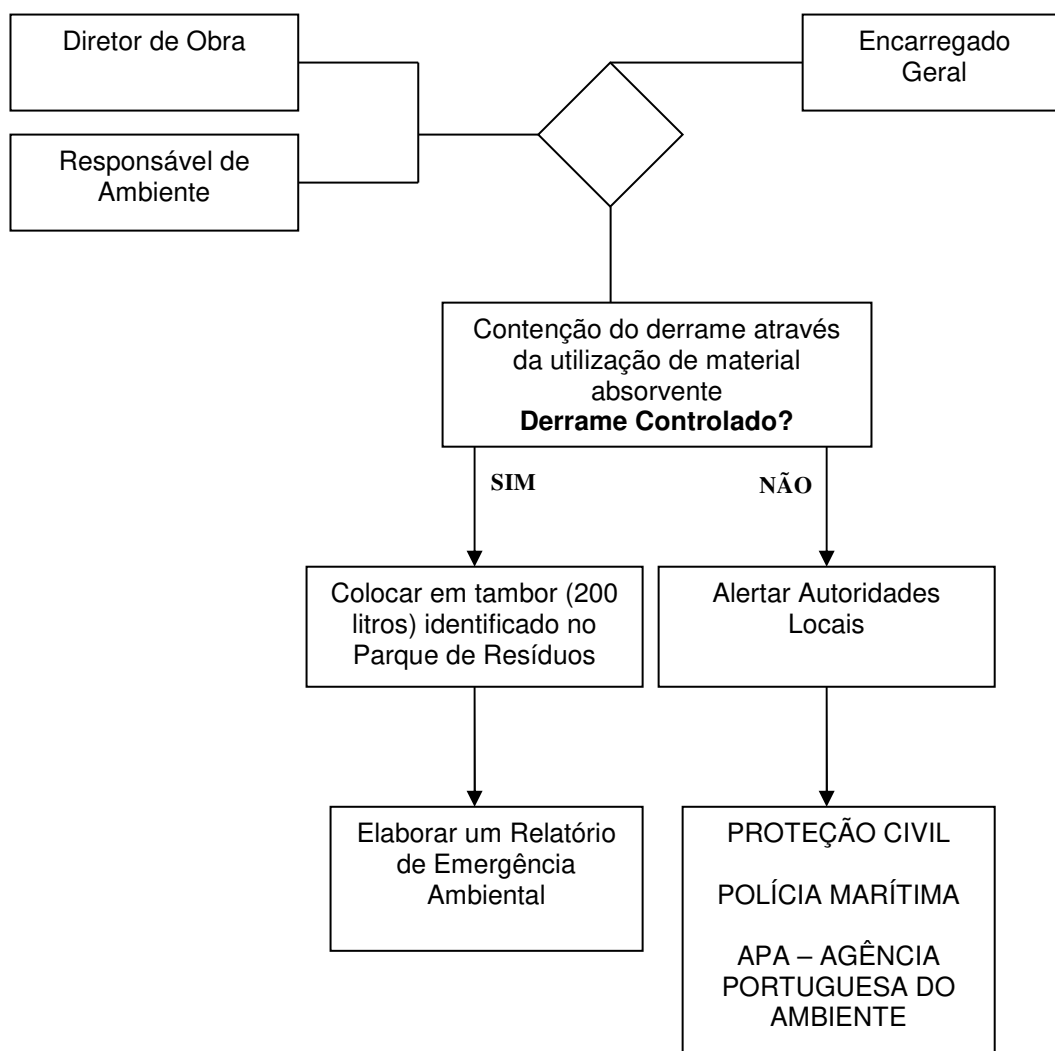
Deverá garantir que as operações de rescaldo, nomeadamente no que diz respeito à limpeza e remoção dos resíduos resultantes da situação de emergência, são eficientes.



Deverá também garantir que os resíduos gerados nas situações de emergência ambiental são devidamente tratados, de acordo com o Plano de Gestão de Resíduos de Obra em vigor.

5. MODO OPERATIVO

As Fichas de Modo Operativo, que integram o Presente Plano, devem ser dadas a conhecer a todos os intervenientes na obra e afixadas em locais adequados, de forma a estarem disponíveis para consulta por qualquer Colaborador.

DERRAME / EMERGÊNCIA AMBIENTAL Análise da Dimensão



 <p>RIA DE AVEIRO POLIS LITORAL <small>REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA</small></p>	 <p>mmas <small>inertes em movimento</small></p>	
<p>Plano de Resposta a Emergências Ambientais – Derrame Acidental</p>	<p>Ed. 1</p>	<p>Data: 19/10/2017</p>
<p>EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DA BARRINHA DE MIRA COM TRANSPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS PARA O LITORAL</p>		

I. DERRAMES DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

Cenários previstos	<p>Derrame do Depósito Móvel de Combustível por perda de estanquicidade ou acidente</p> <p>Derrame na sequência de acidentes durante o transporte por cisterna, no interior do Estaleiro</p> <p>Rebentamentos de tubos hidráulicos de equipamentos móveis</p> <p>Rebentamentos do Cárter do motor do Equipamento Móvel ou Draga</p> <p>Derrame de óleos em utilização</p>
Impactes Ambientais Associados	<p>Contaminação de solo</p> <p>Poluição da Água</p> <p>Emissões atmosféricas difusas</p>

Intervenientes Internos



- Trabalhadores em obra;
- Técnico de Ambiente;
- Técnico de Segurança
- Encarregado da Obra;

Intervenientes Externos

- Proteção Civil, se necessário
- Polícia Marítima, se necessário

Medidas Preventivas

- Armazenar os produtos perigosos em locais impermeabilizados, cobertos, com bacia de retenção para contenção de derrames e devidamente identificados;
- Instruir os trabalhadores em obra de forma a estarem preparados para reagir correctamente em situação de emergência;
- Disponibilizar informação e material de combate a derrame, junto dos locais onde se armazenam produtos perigosos para o ambiente (armazéns de produtos químicos, parque de resíduos perigosos, depósitos de combustível, etc.);
Derrame em água - kits absorventes para utilização no meio aquático, no interior da draga;
Derrame no solo - meios de recolha como pá e balde para remoção da terra/areia contaminada, no contentor ferramentaria;
- Fazer o abastecimento das dragas sempre com comunicação prévia à Autoridade Marítima Local (Capitania de Aveiro), que sempre que possível acompanhará o abastecimento da draga;
- Verificar, antes do início do abastecimento (draga ou outros equipamentos), as condições de estanquidade e o bom estado geral dos equipamentos de abastecimento, como depósito, mangueira, pistola, etc;
- Nas operações de abastecimento de combustível devem utilizar-se bacias de retenção estanque (aparadeiras) sob a mangueira e entrada do depósito.

 <p>RIA DE AVEIRO POLIS LITORAL REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA</p>	 <p>mmas inertes em movimento</p>	
<p>Plano de Resposta a Emergências Ambientais – Derrame Acidental</p>	<p>Ed. 1</p>	<p>Data: 19/10/2017</p>
<p>EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DA BARRINHA DE MIRA COM TRANSPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS PARA O LITORAL</p>		

Formas de Actuação

No caso do derrame ocorrer no solo, deve ser imediatamente contido removendo-se a terra contaminada com auxílio da pá e balde existente. Deve ser de seguida avisado o Encarregado Geral da Obra que coordenará as operações de limpeza. Este deverá entrar em contacto com o Técnico de Ambiente e, se a dimensão do derrame o justificar, com o Director de Obra, para que possam ser contactadas as entidades oficiais para coordenação de meios. As terras contaminadas recolhidas deverão ser depositadas no contentor existente em obra para o efeito, contendo a inscrição “Absorventes contaminados”.

Se o derrame ocorrer no seguimento de trabalhos próximos do meio aquático devem ser imediatamente feitas barreiras naturais de forma a impedir que os produtos contaminantes atinjam o mesmo. De seguida, deve proceder-se à recolha do solo contaminado tal como descrito acima.

Se o derrame ocorrer no meio aquático devem ser imediatamente colocadas no local as barreiras marinhas existentes a bordo das embarcações.

Deve ser posteriormente recolhida a água contaminada e encaminhada para operador de gestão de resíduos autorizado. Pode também ser utilizado material absorvente específico para a recolha dos óleos em meio aquático, devendo este material ser posteriormente encaminhado a operador de gestão autorizado.

Rescaldo do Acidente

O Encarregado geral da obra deverá garantir a limpeza da área afectada pelo derrame, com a remoção, em caso de derrame no solo, da terra contaminada, e a correcta separação e acondicionamento de todos os resíduos resultantes das operações de limpeza (resíduos de óleo, material absorvente contaminado, etc.) em bidões identificados e posterior encaminhamento para o Parque de Resíduos Perigosos existente no Estaleiro, onde deverão permanecer até serem expedidos para operador autorizado.

Nunca usar jactos de água na limpeza de derrames de substâncias perigosas para o ambiente, para evitar aumentar a área contaminada.

O Técnico de Ambiente deverá, se a extensão do derrame for tal que o justifique, proceder à recolha de amostras de solo para análise do teor em hidrocarbonetos e metais pesados, a fim de avaliar a eficácia das operações efectuadas.